

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE RESULTADO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA RECURSAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 16.12 do Edital de Abertura, de 30 de outubro de 2023, torna público o **RESULTADO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA RECURSAL**, com as disposições a seguir elencadas:

1. Tornar público o **Resultado dos Recursos** quanto ao exame de Heteroidentificação, para os(as) candidatos(as) que, no ato de inscrição, se auto declararam **Pessoa Negra** (Preta ou Parda) ou **Pessoa Indígena**; e quanto à Perícia Médica, para os(as) candidatos(as) que, no ato de inscrição, se auto declararam **Pessoa com Deficiência**, na forma deste Edital;

Sobre a Fase Recursal de Heteroidentificação

2. A **Comissão de Heteroidentificação Recursal** examinou e decidiu pelo DEFERIMENTO, para declarar CONFIRMADA a autodeclaração dos(das) seguintes Candidatos(as):

Inscrição / Nome / Cargo / Situação do Recurso

1. 370015951 / Caroline Bezerra De Sousa / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. CONTADOR / Recurso provido.: SIM
 2. 370015953 / Caroline Bezerra De Sousa / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
 3. 370018343 / Elis Gomes De Souza Lima / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. ASSISTENTE SOCIAL / Recurso provido.: SIM
 4. 370030074 / Ivan Nascimento / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA / Recurso provido.: SIM
 5. 370030081 / Ivan Nascimento / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
 6. 370000288 / John Lincon Da Silva Neves / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. CONTADOR / Recurso provido.: SIM
 7. 370017424 / Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. PSICÓLOGO / Recurso provido.: SIM
 8. 370024024 / Joyce Gabrielle Rodrigues Santos / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA - EXECUÇÃO DE MANDADOS / Recurso provido.: SIM
 9. 370027860 / Kennedy Anderson Da Rocha De Souza / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA / Recurso provido.: SIM
 10. 370027870 / Kennedy Anderson Da Rocha De Souza / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
 11. 370024561 / Laercio Nascimento / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA / Recurso provido.: SIM
 12. 370031530 / Luana Ferreira Da Costa / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
 13. 370029362 / Lucas Sene Cabral E Silva / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA / Recurso provido.: SIM
 14. 370029370 / Lucas Sene Cabral E Silva / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
 15. 370028380 / Maria Clara Costa Vasconcelos / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA / Recurso provido.: SIM
 16. 370033321 / Rafael Santos Dos Santos / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. ADMINISTRAÇÃO / Recurso provido.: SIM
 17. 370016526 / Raniely Fuziel Dos Anjos / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. TECN. DA INF. - SEGURANÇA DA INF. / Recurso provido.: SIM
 18. 370016518 / Raniely Fuziel Dos Anjos / T.J. - ESPEC. TÉC. EM INFORMÁTICA / Recurso provido.: SIM
 19. 370015733 / Rosiani Salviano Barros / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. TECN. DA INF. - TELECOMUNICAÇÕES / Recurso provido.: SIM
 20. 370015737 / Rosiani Salviano Barros / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
 21. 370006267 / Sandra Maria Sousa Da Silva Galvao / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA - EXECUÇÃO DE MANDADOS / Recurso provido.: SIM
 22. 370017529 / Suane Dos Santos Vasconcelos / A.J. - ÁREA AP. ESP. - ESPEC. ASSISTENTE SOCIAL / Recurso provido.: SIM
 23. 370019775 / Thayse Nascimento Cabral / A.J. - ÁREA JUDICIÁRIA / Recurso provido.: SIM
 24. 370019774 / Thayse Nascimento Cabral / T.J. - ÁREA JUDICIÁRIA/ADMINISTRATIVA / Recurso provido.: SIM
3. A **Comissão de Heteroidentificação Recursal** examinou e decidiu pelo INDEFERIMENTO, para manter como NÃO CONFIRMADA a autodeclaração dos(das) demais Candidatos(as) recorrentes;
 4. Na forma do item 21 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA, de 03/05/2024:

- 4.1. Os(As) candidatos(as) que se submeteram ao exame de confirmação, **inclusive na fase Recursal**, e tiveram sua autodeclaração mantida como **não confirmada**, receberão exclusivamente por e-mail o Parecer Motivado, com informações sobre as razões de não confirmação, na forma do item 21;
- 4.2. Os(As) candidatos(as) que **não** se submeteram ao exame de confirmação, **inclusive na fase Recursal**, tiveram sua autodeclaração mantida como **não confirmada**, e não receberão por e-mail o Parecer Motivado, com informações sobre as razões de não confirmação;
- 4.3. Os Recursos não interpostos na forma fixada no item 24 não foram examinados, aplicando-se lhes a regra do item 4.2 acima;
5. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso (Res. CNJ n.º 541/2023, art. 14, § 1º);

Sobre a Fase Recursal de Perícia Médica

6. A **Comissão do Concurso** do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na forma prevista no item 41, examinou e decidiu pelo INDEFERIMENTO, para manter como NÃO CONFIRMADAS as autodeclarações de Pessoa com Deficiência, de todos(as) os(as) Candidatos(as) recorrentes;
7. Na forma do item 48, o(a) candidato(a) receberá, exclusivamente por e-mail, no mesmo e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) para envio da documentação, a ciência quanto a Decisão Fundamentada, sobre a não confirmação de sua condição;
8. Na forma do item 49, das Decisões da Comissão do Concurso do Tribunal, especificamente quanto ao item 41, não caberá recurso pela via administrativa;

Disposições Finais

9. As Listagens do Resultado, por Cargo, e as respectivas listas auxiliares das vagas reservadas serão divulgadas somente por ocasião da homologação do Resultado Final;

Macapá, 14 de junho de 2024.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá